



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Necessidade da Administração: contratação de transporte, com capacidade para 40 passageiros, no dia 14/11/23 para levar os alunos da Administração Estudantil/2023 em Porto Alegre, para conhecerem o Palácio Piratini, a Assembléia Legislativa, o Centro Administrativo Fernando Ferrari e a FAMURS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de um projeto proposto pela União Municipal dos Estudantes de Veranópolis juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude. Além de aprimorar o conhecimento dos estudantes, a viagem realiza a proposta do Plano de Governo da chapa estudantil eleita em 2023.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não há Plano de Contratações Anuais no ano corrente por ser facultativo, mas o PAC está sendo organizado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 02 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 03 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 04 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede;
- 05 - Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social – INSS, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- 06 – Contrato social da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para a realização do transporte dos estudantes até o Município de Porto Alegre.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços de transporte:

FAEFER TRANSPORTES LTDA.

TRANSPORTES BELL VIAGGIO LTDA.

LONES TURISMO E VIAGENS LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado. O critério utilizado para definição de valores foi o menor preço apresentado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.600,00, conforme item anterior.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do serviço pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 09 de novembro de 2023.

Izabel Cristina Durli Menin
Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Necessidade da Administração: contratação de transporte, com capacidade para 40 passageiros, no dia 14/11/23 para levar os alunos da Administração Estudantil/2023 em Porto Alegre, para conhecerem o Palácio Piratini, a Assembléia Legislativa, o Centro Administrativo Fernando Ferrari e a FAMURS.

1. OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de transporte, com capacidade para 40 passageiros, no dia 14/11/23 para levar os alunos da Administração Estudantil/2023 em Porto Alegre, para conhecerem o Palácio Piratini, a Assembléia Legislativa, o Centro Administrativo Fernando Ferrari e a FAMURS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um projeto proposto pela União Municipal dos Estudantes de Veranópolis juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude. Além de agregar conhecimentos aos estudantes, a viagem realiza a proposta do Plano de Governo da chapa estudantil eleita em 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Veículo com capacidade mínima para 40 passageiros, no dia 14/11/23, para levar os alunos da Administração Estudantil/2023 em Porto Alegre, para conhecerem o Palácio Piratini, a Assembléia Legislativa, o Centro Administrativo Fernando Ferrari e a FAMURS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

01 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

- 02 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 03 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 04 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede;
- 05 - Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social – INSS, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- 06 – Contrato social da empresa.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá realizar o serviço na data estabelecida, com saída da Secretaria Municipal de Educação às 06:00 horas. A saída de Porto Alegre será às 17:00 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Servidores para atuarem como gestor e fiscais de contrato:

-GESTOR: Secretária Municipal Izabel Cristina Durli Menin.

-FISCAIS DE CONTRATO: Titular – Carina Frizon Menezes

Suplente – Mateus Buttenbender Pinto

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.600,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7142/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Veranópolis, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 7256.

Izabel Cristina Durli Menin

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude